

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.084, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 1.060, de 28 de dezembro de 2021, o crédito adicional especial no valor de R\$ 777.164,60 (Setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde estão especificados o projeto/atividade, sua dotação e outras informações.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado nas receitas orçamentárias creditadas no ano corrente, conforme previsto no Inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de setembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE QUE SERÁ INCORPORADO AO ORÇAMENTO CORRENTE

Tabela I

Unid. Orçamentária	08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	23 - Comércio e Serviços
Subfunção	661 – Promoção Industrial
Programa	1002 – Gestão e Manutenção Administrativa
Projeto/Atividade	Construção de um Galpão Industrial
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Fonte de receitas	1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências
Valor/Dotação	R\$ 177.807,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)
Fonte de receitas	1500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade	Construção de um Pórtico no Distrito Empresarial
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 279.485,84 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Fonte de receitas	1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências
Valor/Dotação	R\$ 69.871,46 (Sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Fonte de receitas	1500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos
Total a ser Acrescido	R\$ 777.164,60 (Setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

São Paulo do Potengi/RN, 05 de setembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Euller de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:5F2F1F65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2022. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>